

C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05

NIRE 35.300.542.762

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023**

(realizada de forma eletrônica)

Data, Horário e Local: A 1 (um) dia do mês de março de 2023, às 15 horas, na sede social da **C&A MODAS S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

Convocação: Presentes os membros do CF, Srs. Carlos José **Predolim** e **Diego** Santana Tristão e Sra. **Marina** de Mesquita Willisch, todos por vídeo conferência. Presentes ainda, como participantes convidados: **(i)** ao longo do item 2 da Ordem do Dia, os Srs. **Luiz** Coelho, **Wagner** Ferreira e Flavio **Peppe**, auditores contábeis e representantes da *Ernst & Young* Auditores Independentes S.S. ("EY"); **(ii)** durante toda reunião a Sra. **Ana** Elisa **Crucciti**, representante da área de secretaria de governança da Companhia.

Mesa: Carlos José **Predolim** – Presidente; **Ana** Elisa **Crucciti** – Secretária.

Ordem do Dia: Análise e deliberação sobre **(1)** as Demonstrações Financeiras completas referentes ao trimestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício de 2022"), acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Parecer do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos ("CAGR") da Companhia; e **(2)** a proposta de destinação de lucro líquido da Companhia referente ao Exercício de 2022.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os membros do CA examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e se manifestaram conforme segue:

- (1)** Opinaram favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório de auditoria contendo opinião sem ressalvas dos auditores independentes;
- (2)** Opinaram favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, sobre a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao Exercício 2022; e
- (3)** Emitiram parecer conforme Anexo I à presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimente aprovada.

Barueri (SP), 01 de março de 2023.

Carlos José Predolim
Presidente e Membro

Ana Elisa Crucciti
Secretária

Marina de Mesquita Willisch
Membro

Diego Santana Tristão
Membro

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

I. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal (“CF” ou “Conselho Fiscal”) da C&A Modas S.A. (“C&A” ou “Companhia”), instalado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 28 de abril de 2022, é um órgão estatutário, de natureza colegiada e funcionamento não permanente, age de forma independente dos demais órgãos da administração e dos auditores independentes da Companhia, e tem como objetivo fiscalizar a gestão dos administradores durante o seu funcionamento, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstas na legislação e na regulamentação aplicável.

II. RESPONSABILIDADES

A Diretoria é responsável pela correta elaboração das demonstrações financeiras da C&A, assim como pela implementação e manutenção de sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos condizentes com o porte e a estrutura da Companhia. Cabe, também, à Diretoria estabelecer procedimentos que garantam a qualidade dos processos que geram as informações financeiras.

A empresa Ernest & Young (“Auditores Externos”) é responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da C&A, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

No cumprimento de suas atribuições, as análises e avaliações procedidas pelo Conselho baseiam-se em informações recebidas da Diretoria e da Auditoria Externa.

III. ATIVIDADES DO CONSELHO

No decorrer do ano de 2022, o CAGR reuniu-se em 3 (três) ocasiões, com o objetivo de: (i) deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal; (ii) eleger o presidente do Conselho Fiscal da Companhia, (iii) deliberar sobre a agenda de trabalho de 2022; (iv) analisar as informações contábeis intermediárias referentes ao 1º, 2º e 3 trimestre de 2022; e (v) em reunião realizada em 01 de março de 2023, discutir e analisar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

IV. PARECER

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei 6404/76 e suas posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de distribuição do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório sem ressalvas dos auditores independentes – Ernest & Young Auditores Independentes, datado de 01 de março de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina, por unanimidade, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.”

Barueri (SP), 01 de março de 2023.

CARLOS JOSÉ PREDOLIM
Presidente do Conselho Fiscal

MARINA DE MESQUITA WILLISCH
Membro do Conselho Fiscal

DIEGO SANTANA TRISTÃO
Membro do Conselho Fiscal